



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO E SOCIAL DO LESTE DE MINAS - CIDES-LESTE**  
Av. Moacir de Mattos, 362 Centro Caratinga – MG

CEP 35.300-047 TEL. (33) 3321-1172

CNPJ 12.963.113/0001-71

**DECRETO No:00007/2016  
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

**O Presidente** do CIDES-LESTE no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei n. 4320/64 e Resolução 001/2015 - Orçamento Programa 2016.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

04				CIDES-LESTE		
04.01				CONTRATO DE RATEIO SAÚDE		
04.01.05				Santa Rita de Minas Cont. Rateio Saúde		
10				Saúde		
10.122				Administração Geral		
10.122.0122				ADMINISTRAÇÃO CIDES-LESTE		
10.122.0122.8001				MANUT ATIVIDADES DO CIDES-LESTE		
	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>018</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>1.000,00</b>	
04.04				CONTRATO DE RATEIO ILUM.PÚBLICA		
04.04.01				S.Barbara do Leste Rateio Ilum.Pública		
04				Administração		
04.122				Administração Geral		
04.122.0500				ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
04.122.0500.8015				ADM. ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	<b>3.1.90.11.00</b>	<b>049</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>2.956,16</b>	
	<b>3.1.90.13.00</b>	<b>050</b>	<b>Obrigações Patronais</b>		<b>100,00</b>	
04.04.02				Ubaporanga Rateio Ilum.Pública		
04				Administração		
04.122				Administração Geral		
04.122.0500				ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
04.122.0500.8015				ADM. ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	<b>3.1.90.11.00</b>	<b>052</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>6.066,88</b>	
04.04.03				S.Rita de Minas Rateio Ilum.Pública		
04				Administração		
04.122				Administração Geral		
04.122.0500				ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
04.122.0500.8015				ADM. ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	<b>3.1.90.13.00</b>	<b>059</b>	<b>Obrigações Patronais</b>		<b>994,26</b>	
04.04.06				Alpercata Rateio Ilum.Pública		
04				Administração		
04.122				Administração Geral		
04.122.0500				ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
04.122.0500.8015				ADM. ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	<b>3.1.90.11.00</b>	<b>066</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>4.006,86</b>	
04.04.12				São João do Oriente Ilum. Pública		
04				Administração		
04.122				Administração Geral		
04.122.0500				ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
04.122.0500.8015				ADM. ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	<b>3.1.90.13.00</b>	<b>086</b>	<b>Obrigações Patronais</b>		<b>1.680,47</b>	

**TOTAL DOS CRÉDITOS:R\$ 16.804,63**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

04				CIDES-LESTE		
04.01				CONTRATO DE RATEIO SAÚDE		
04.01.05				Santa Rita de Minas Cont. Rateio Saúde		
10				Saúde		
10.122				Administração Geral		
10.122.0122				ADMINISTRAÇÃO CIDES-LESTE		
10.122.0122.7001				INVESTIMENTOS DO CIDES-LESTE		



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO E SOCIAL DO LESTE DE MINAS - CIDES-LESTE**  
Av. Moacir de Mattos, 362 Centro Caratinga – MG

CEP 35.300-047 TEL. (33) 3321-1172

CNPJ 12.963.113/0001-71

	<b>4.4.90.52.00</b>	<b>014</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>1.000,00</b>
04.04			CONTRATO DE RATEIO ILUM.PÚBLICA	
04.04.01			S.Barbara do Leste Rateio Ilum.Pública	
04			Administração	
04.122			Administração Geral	
04.122.0500			ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
04.122.0500.7002			INVEST. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	<b>4.4.90.52.00</b>	<b>048</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>1.439,13</b>
04.122.0500.8015			ADM. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	<b>3.1.90.13.00</b>	<b>050</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>140,38</b>
	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>051</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>1.476,65</b>
04.04.02			Ubaporanga Rateio Ilum.Pública	
04			Administração	
04.122			Administração Geral	
04.122.0500			ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
04.122.0500.8015			ADM. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	<b>3.3.90.14.00</b>	<b>054</b>	<b>Diárias - Pessoal Civil</b>	<b>3.500,00</b>
	<b>3.3.90.30.00</b>	<b>055</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>1.390,09</b>
	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>056</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>1.176,79</b>
04.04.03			S.Rita de Minas Rateio Ilum.Pública	
04			Administração	
04.122			Administração Geral	
04.122.0500			ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
04.122.0500.8015			ADM. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	<b>3.3.90.36.00</b>	<b>060</b>	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>994,26</b>
04.04.06			Alpercata Rateio Ilum.Pública	
04			Administração	
04.122			Administração Geral	
04.122.0500			ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
04.122.0500.8015			ADM. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	<b>3.1.90.13.00</b>	<b>067</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>3.000,00</b>
	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>068</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>1.006,86</b>
04.04.12			São João do Oriente Ilum. Pública	
04			Administração	
04.122			Administração Geral	
04.122.0500			ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
04.122.0500.8015			ADM. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	<b>3.3.90.14.00</b>	<b>087</b>	<b>Diárias - Pessoal Civil</b>	<b>118,08</b>
	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>088</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>1.562,39</b>
			<b>TOTAL:R\$</b>	<b>16.804,63</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua Publicação.

CARATINGA, 01 DE OUTUBRO DE 2016.

**JOSE GERALDO CORREA DE FARIA**  
**PRESIDENTE**